



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
COMARCA DE PICOS
Central de Mandados

Processo nº 0802747-78.2021

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 24 (Vinte e Quatro) dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e dois (2022) nesta Comarca de Picos-PI, dando cumprimento ao respeitável mandado em anexo, extraído dos autos do Processo retro, de Execução de Título Extrajudicial proposto pelo O NORDESTE DO BRASIL S/A em face de MARCOS JOAQUIM TEIXEIRA diligenciei na Comarca de Picos-PI e após as formalidades legais, procedi à PENHORA e AVALIAÇÃO do seguinte bem:

-um terreno medindo 26.00,00 há, Denominação Caldeirãozinho, Data SRIachão; Município de Monsenhor Hipólito no Estado do Piauí; Limitando-se ao Norte com Manoel Laurentino Neto; ao sul com Pedro José de Oliveira; ao leste com o perímetro da data Pedras e ao oeste com Manoel Crisóstomo de Sousa.

O referido imóvel está cadastrado no INCRA sob o nº 950.181.661.368-1, sendo PROPRIETÁRIO o Sr. MARCOS JOAQUIM TEIXEIRA; Título de Aquisição Escritura Pública de Compra e Venda datada de 04/10/2013; Registrada em 04/10/2013, no Cartório do Ofício Único da cidade de Francisco Santos-PI, sob o nº R-8-500, fls 100v, Livro 2-C

Valor do imóvel estimado em 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

Para constar e produzir os efeitos legais EU, Oficial de Justiça Avaliador lotado nesta Comarca, lavrei o presente Auto, que conforme lido e achado, segue devidamente assinado.

Picos-PI 24/02/2022


JOSE SIMAO DE ARAUJO

Oficial de Justiça Avaliador

Mat 1788

